



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO ESPECIAL DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – PL
Nº 2.614/2024

COMISSÃO DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – PL Nº 2.614/2024

EMENDA Nº ____ / 2025

Apresentação: 19/05/2025 13:18:25.280 - PL261424
EMC 1706/2025 PL261424 => PL2614/2024
EMC n.1706/2025

*Emenda Modificativa ao PNE, referente à
Meta 18.c. do Anexo do Projeto de Lei.*

Art. 1º Modifique-se a Meta 18.c. do **Anexo** do Projeto de Lei, que passa a ter a seguinte redação:

“Meta 18.c. Equalizar a capacidade de financiamento da educação básica entre os entes federativos, com base no CAQ, assegurando a equidade de raça e de nível socioeconômico, tendo como referência o padrão nacional de qualidade, conforme previsto no art. 211, § 7º, da Constituição”.

JUSTIFICATIVA

A menção explícita aos recortes de raça e de renda faz-se necessária como meio de endereçar especificamente esses fatores e a importância de um tratamento equitativo, diante de sua influência na constituição dos *déficits* de nosso sistema educacional.

Sala da Comissão, 19 de maio de 2025.

Dandara
Deputada Federal



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD253295320000>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Dandara



* C D 2 5 3 2 9 5 3 2 0 0 0 0 *